

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Designa os representantes das entidades privadas que compõem o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº 46.709, de 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no inc. II do art. 2º do Decreto Estadual nº 46.709/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual n.º 46.709/2015, destinado a promover estudos relativos à remuneração das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado, **conforme indicações das respectivas entidades privadas**, os seguintes representantes:

- a) Pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE, como titulares: Beatriz da Silva Cerqueira – Masp 114.755-2 e Leocini Pereira Pinto – Masp 289.306-3; tendo como suplentes: Marilda de Abreu Araújo – Masp 256.317-9 e Feliciano Alves do Vale Saldanha–Masp 268.294-6;
- b) Pela Associação de Diretores das Escolas Oficiais de Minas Gerais – ADEOMG, como titulares: Raquel Coutinho Campos - Masp 218.074-3 e Joselito Bernardino de Sousa - Masp 887.755-7, tendo como suplentes: Neuza Maria Magalhães - Masp 1.604.113-1 e Alber Fernandes Silva-Masp 952.058-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado

*** - Retificação**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
No texto da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2015, publicada no "Minas Gerais" de 22/01/15, pág. 02, col. 01, do Caderno I, Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros, onde se lê: "Leocini Pereira Pinto"; leia-se: "Leocini Pereira Pinto".